



**Indicação nº 59 / 2026**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção e revisão dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Municipal José Francisco Kroling, localizada na comunidade do Sumidouro.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de conforto térmico e bem-estar no ambiente escolar.


A adequada manutenção dos aparelhos de ar-condicionado na referida unidade de ensino mostra-se medida essencial, considerando as altas temperaturas predominantes na região, que impactam diretamente na concentração, no rendimento escolar dos alunos e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se que equipamentos sem manutenção adequada podem apresentar falhas, baixo desempenho e até riscos à saúde, em razão do acúmulo de poeira, fungos e bactérias, prejudicando a qualidade do ar no ambiente interno das salas de aula.

A realização periódica de manutenção e revisão dos aparelhos de ar-condicionado contribuirá significativamente para a melhoria do ambiente educacional, proporcionando maior conforto, qualidade do ensino e preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade da Administração Municipal quanto à relevância da matéria, reitero a presente indicação como medida de interesse público, voltada à promoção de um ambiente escolar mais adequado, saudável e propício ao aprendizado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de março de 2026.

  
**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**  
**Vereadora – União Brasil.**